



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER Nº 244/2021 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 89/2019**

Trata-se de Projeto de Lei, de iniciativa do vereador Ricardo Teixeira (DEM), que dispõe sobre a criação do Hospital para Idoso acima de 70 anos.

A propositura aponta que a construção e a administração caberão à Secretaria Municipal da Saúde.

A justificativa apresentada pelo nobre autor aponta que a pessoa idosa nessa faixa etária requer maiores cuidados, principalmente diante do aumento da expectativa de vida dos brasileiros, sobretudo em São Paulo, que se aproxima dos 78 anos.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

Segundo o IBGE2, em 2018, as pessoas de 65 anos ou mais de idade representavam 10,5% da população nacional, sendo que no Estado de São Paulo esse percentual era de 11,3%. De acordo com as pirâmides etárias abaixo, a tendência de crescimento da idade média da população é notória e exige a adoção de medidas que a população seja atendida de maneira adequada.

Tendo em vista que a oferta de serviços de saúde pública para a população idosa é uma grande necessidade, sobretudo porque nem todos podem ter acesso aos planos privados de saúde em razão dos custos e das exigências a serem atendidas antes da oferta do serviço, quanto ao mérito, a Comissão de Administração Pública manifesta-se favorável ao projeto de lei.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 05/05/2021.

Gilson Barreto (PSDB) - Presidente

Milton Ferreira (PODE) - Relator

Arselino Tatto (PT)

Edir Sales (PSD)

Erika Hilton (PSOL)

George Hato (MDB)

Renata Falzoni (PV) - Abstenção

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 08/05/2021, p. 116

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).